

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

<u>OBJETO:</u> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.



"Imagem meramente ilustrativa"

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dirigente da Unidade Requisitante: Erenice Maria de Souza Toledo.



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº 017 DE 11 DE JULHO DE 2023, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG.

<u>DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS</u>: 21 DE NOVEMBRO DE 2024 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 13:00 HORAS DE 21/11/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:15 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

<u>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</u> R\$ 429.227,33 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

MODO DE DISPUTA:ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – <u>www.licitardigital.com.br</u> > edital PE 016/2024 > esclarecimentos.

Telefones: (33) 3298-3010 / 3298-3013

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16:00min.

EDITAL DE LICITAÇÃO - NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 TIPO: MENOR PREÇO



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

1 – PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO-MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO I deste edital.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro oficial e pela Equipe de Apoio, sendo regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 016/2024 e, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.
- **1.3** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de PERIQUITO/MG, através do endereço eletrônico www.periquito.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, Periquito/MG, nos dias úteis, no horário das 08hs00min às 13hs00min no Setor Administrativo de Compras e Licitações.
- **1.4** Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, www.periguito.mg.gov.br.
- **1.5** A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o email informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

- 2.1. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, conforme especificações de anexos a este edital.
- **2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1 –** Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.
- 3.1.2 A presente licitação será realizada <u>EXCLUSIVAMENTE</u> para participação de Microempresas e EPP,s, considerando os valores individuais dos itens.
- **3.2 –** Não poderão participar do presente certame a empresa:
- **3.2.1 –** Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- **3.2.2 –** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação:
- **3.2.3 –** Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **3.2.4 –** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8°, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- **3.2.5 –** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
- **3.2.6** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9°, §1°, da Lei n.º 14.133/2021;
- **3.2.6.1** Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9° §1°, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.2.7 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- **3.2.8** Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 3.2.9 Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
- **3.2.10** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- **3.2.11** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- **3.3** Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
- **3.4** A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Até 03 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 03 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. 4.1.1 Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
- **4.2 -** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **4.3 -** A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- **5.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- **5.2** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
- **5.3** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Município de Periquito/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

- **5.4** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **5.5** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
- **5.6** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 5.7 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
 - () Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
 - () Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
 - () Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
 - () Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
 - () Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
 - () Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **6.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
- **6.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **6.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **6.6** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **6.7** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **6.8** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
- **6.9** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **6.9.1** Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.
- **6.10 -** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **6.11 -** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- **6.12** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **7.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1 Valor unitário e total do lote e seus itens:
 - **7.1.2** Marca dos produtos ofertados.
 - **7.1.3** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
- **7.2.1 –** Deverá o licitante preencher no anexo da proposta comercial a indicação de **MARCAS** de todos os produtos que englobam os itens do processo, **sob pena de** desclassificação da proposta para o item onde não indicada a marca.
- **7.3** Nos valores prop<mark>ost</mark>os estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- **7.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **7.5** O prazo de validade <mark>da proposta é fixado em 60 (sessent</mark>a) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **7.6** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- **7.7** No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- **7.8** Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **8.1** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:
- 8.2 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:
- 8.2.1- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

- 8.2.2-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 8.2.3.Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0
- 8.2.3.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.3.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.5.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.2.6.Constatada a exis<mark>tência de s</mark>anção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.3.1 registro comercial no caso de firma individual;
- **8.3.2 -** ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- **8.3.3 -** comprovante de inscriçã<mark>o do ato constitutivo, n</mark>o caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- **8.3.4** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual, (se houver);
- e) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT:
- h) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- **8.5.1.** O descumprimento dos subitens acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s).
- **Nota 01** A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- **Nota 02** As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, terse-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **9.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **9.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **9.4** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **9.5** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **9.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **9.7** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.8 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
- **9.9** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **9.10** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **9.11** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta não sendo inferior a R\$ 0,10 (centavos).
- **9.12** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **9.13** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **9.14** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **9.15** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

- **9.16** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **9.17** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- **9.18** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **9.19** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **9.20** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **9.21** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **9.23** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 2.815/2023.
- 9.24 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **9.25** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **9.26** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **9.27** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **9.28** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **9.29** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
 - **9.29.1** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - **9.29.2** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - **9.29.3** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - **9.29.4** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize:
 - 9.29.5 empresas brasileiras;
 - **9.29.6** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País:
 - **9.29.7** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- **9.30** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **9.31** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **9.32** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **9.33** Quando houver apenas um item POR ITEM, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item POR ITEM o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **10.1** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- **10.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- **10.3** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- **10.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- **10.4.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **10.4.2** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **10.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- **10.7** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **10.9** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **10.9.1** Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
- **10.10** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **10.11** O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **10.12** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **10.13** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "*chat*".

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- **11.1** Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para- fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- **11.2 -** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.
- 11.3 Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- **11.4** No caso de discordân<mark>cia entre valores numéricos e por e</mark>xtenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 11.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 11.6 Serão rejeitadas as propostas que:
- **11.6.1** Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
- **11.6.2** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- **11.7** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.
- **11.7.1** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- **11.8** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.
- **11.9** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **12.1.1**. Quando houver mais de um item, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.
- **12.1.2**. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.
- **12.2**. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (<u>licitacao@periquito.mg.gov.br</u>) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

- 13.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **13.2 -** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
- **13.3** Havendo quem se manif<mark>este, caberá ao Pregoeiro</mark> verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- **13.3.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- **13.3.2** A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
- **13.4** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- **13.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **15.1** Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.
- **15.2** O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
- **15.3** Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 15.4 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizado no sistema de registro de preços.
- 15.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, coma indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- **15.6** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **15.7** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente iustificada.
- **15.8** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

16 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **16.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- **16.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas proposta na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aquele que mantiverem sua proposta original.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **16.3** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro no prazo e nas condições estabelecidos no edital: ou
- 16.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 28 e art. 29 do Decreto n.º 11.462/23.
- **16.4** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observado a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condições.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **17.1** Além das obrigaçõ<mark>es legais, regulamentares e das d</mark>emais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
- **17.1.1 E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- 17.1.2 Assinar o Contrato no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
- 17.1.3 Efetuar a entrega do objet<mark>o licitad</mark>o no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.
- **17.1.3.1** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
- **17.1.3.2** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
- **17.1.3.3** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- **17.1.4** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- **17.1.4.1** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **17.1.5** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de PERIQUITO/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- **17.1.6** Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.
- 17.1.7 Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- 17.1.8 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuála de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 17.1.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- **17.1.10** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- 17.1.11 Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **17.1.12** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- **17.1.13** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- **17.1.14** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 18.1 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizado no sistema de registro de preços.
- 18.2 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, coma indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 18.3 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 18.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

18.8 – Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva na ordem de classificação, para fazê-los em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **19.1** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- **19.2** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 19.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
- **19.4** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- **19.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor:
- 19.6 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
- **19.7** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

0

20 – DA FISCALIZAÇÃO

- **20.1** A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 20.2 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:
 - a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
 - b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
 - c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
 - d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
 - e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
 - f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
 - g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
 - h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
 - i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- I) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

- **21.1** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
- 21.1.1 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- **21.1.2 -** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de PERIQUITO e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- **10.1.3 -** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de PERIQUITO, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- **21.1.4** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de PERIQUITO.
- **21.2 -** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- **21.3 –** O Município de PERIQUITO poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de PERIQUITO.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de PERIQUITO.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de PERIQUITO quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- **21.4 -** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de PERIQUITO, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
- **21.5** Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **22.1 -** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de PERIQUITO /MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para li<mark>citar ou contrat</mark>ar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21:
- **22.2 -** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
- **22.3** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- **22.4.1** As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
- 22.4.1.1 Retardarem a execução do pregão;
- 22.4.1.2 Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- **22.4.1.3** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **23.2** Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 23.3 O Objeto contratado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.
- **23.4** O contrato de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, podendo respeitar a vigência máxima decenal, cabendo esta previsão em edital, cabendo a autoridade competente atestar as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme determina o artigo 104 da lei 14.133/21.

24 - DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **25.1** Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
- **25.2** Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.
- 25.3 É facultado o PREGOEIRO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- **25.4** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- **25.5 –** Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas
- **25.6 –** Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- **25.7 –** Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.
- **25.8** A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.
- **25.9 –** Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- **25.10** A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.
- **25.11 -** É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **25.12** A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- **25.13** O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **25.14 –** É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- **25.15** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (**www.licitardigital.com.br**).
- **25.16 -** Integram o Presente Edital:
 - a) Anexo I Estudo Técnico Preliminar;
 - b) Anexo II Termo de Referência;
 - c) Anexo III Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - d) Anexo IV Minuta do Contrato.
 - e) Anexo V Modelo de Proposta.
- 25.17- Interessados pod<mark>erão adquirir cópia do Edital somente v</mark>ia download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou (licitacao@periquito.mg.gov.br).
- **25.18** O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- **25.19** No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.
- **25.20** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **25.21** Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.
- **25.22** É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.
- **25.23** O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

25.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

25.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 08h00min. às 16h30min, ou pelo telefone (33) 3298-3010 / 3298-3013 e e-mail: licitacao@periquito.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

Periquito/MG, 06 de novembro de 2024.





Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°016/2024 TIPO: MENOR PREÇO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Erenice Maria da Silva Toledo

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender aos projetos de música da Secretaria Municipal de Assistência Social e à Banda Municipal.

Descrição da necessidade

A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de instrumentos musicais para o município de Periquito/MG é uma medida essencial para atender aos projetos de ensino de música e para fortalecer a Banda Municipal de Periquito. Este investimento não só promove a cultura e a educação locais, mas também desempenha um papel crucial na assistência social da comunidade.

A música é uma ferramenta poderosa na educação, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos a<mark>lunos.</mark> Através de projetos de ensino de música, as crianças e jovens de Periquito terão a oportunidade de:

- 1. **Desenvolver Habilidades Cognitivas e Motoras:** O aprendizado de instrumentos musicais melhora a memória, concentração e coordenação motora.
- 2. **Aprimorar a Disciplina e a Perseverança:** A prática regular de um instrumento ensina a importância da dedicação e do esforço contínuo.
- 3. **Estimular a Criatividade:** A música incentiva a expressão pessoal e a criatividade, habilidades valiosas em todas as áreas da vida.

A Banda Municipal de Periquito é um patrimônio cultural que promove a identidade e o orgulho local. Para manter e expandir suas atividades, é fundamental que a banda tenha acesso a instrumentos de qualidade. Isso permitirá:

1. **Melhoria da Qualidade das Apresentações:** Instrumentos de qualidade superior resultam em performances mais harmoniosas e agradáveis.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- 2. **Inclusão de Novos Membros:** A disponibilidade de uma variedade de instrumentos facilita a inclusão de novos membros, diversificando e enriquecendo a banda.
- Participação em Eventos: Uma banda bem equipada pode representar o município em eventos regionais e nacionais, elevando o nome de Periquito e promovendo intercâmbios culturais.

A música é uma forma de arte que transcende barreiras sociais e econômicas. A aquisição de instrumentos musicais contribui significativamente para a promoção da cultura e assistência social no município:

- 1. **Inclusão Social:** Projetos musicais proporcionam um espaço de convivência e inclusão, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade.
- 2. **Redução da Violência:** A ocupação de crianças e jovens em atividades culturais e educativas é uma estratégia eficaz na prevenção à violência e ao uso de drogas.
- 3. **Fortalecimento da Comu<mark>nidade:</mark>** A música promove a interação entre diferentes grupos sociais, fortalecendo o senso de comunidade e cooperação.

A contratação de uma empresa para a aquisição de instrumentos musicais é um passo estratégico para o desenvolvimento cultural, educacional e social de Periquito/MG. Investir na música é investir no futuro do município, proporcionando aos seus cidadãos uma melhor qualidade de vida e novas oportunidades de crescimento pessoal e comunitário.

Área requisitante:

Área requisitante		Responsável	
Secretaria Municipal de Assistência Social		Secretária Municipal de Assistência Soc	ial

Especificações do Objeto

Os itens licitados deveram conter as seguintes especificações:

	INSTRUMENTOS MUSICAIS E CONGÊNERES	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT
1	FLAUTA TRANSVERSAL Afinação: C Material: prata de níquel, chapeado Acabamento: banhado a prata Material do Headpiece: Prata do níquel, chapeado Cabeça: Headjoint reto Corpo: Níquel prata, banhado Mecânica: Inclui mecanismo E Pé: C Recursos: Offset G Acessórios: Estojo, saco, produtos de cuidados, vara de limpeza	4
2	CLARINETE Chave - Bb Sistema de digitação - Boehm, 17 keys, 6 rings Comprimento do barrilete - 65mm Buracos - Straight tone holes with tapered undercut	4



İ	Descanso de polegar - Adjustable with strap ring	1
	Material Corpo - Grenadilla insert injected ABS resin (upper joint)	
	Chaves - Silver-plated nickel silver	
	Bocal - 4C	
	Estojo	
	SAXOFONES ALTO	
	Chave - Eb	
	Campana Tipo - Two-piece	
	Decoração - Hand engraved	
	Chaves Botões principais - Polyester	
3	Chaves auxiliares - High F#, Front F	2
	Gancho do polegar - Adjustable	
	Acabamento - Gold lacquer	
	Tudel - 480 style	
	Bocal - 4C	
	Estojo	
	SAXOFONE TENOR	
	Chave - Bb	
	Campana - Two-piece	
	Decoração - Hand engraved	
	Chaves Botões principais - Polyester	
4	Chaves auxiliares - High F#, Front F Gancho do polegar - Adjustable	2
	Acabamento - Gold lacquer	
	Tudel - 480 style	
	Bocal - 4C	
	Estojo	
	Estojo	
	SAXOFONE BARÍTONO	
	Chave - Mi bemol	
	Campana Tipo - Duas peças	
	Decoração	
	Chaves Botões principais - Poliéster	
	Chaves auxiliares - Lá grave, Fá fr <mark>ontal</mark>	
5	Gancho do polegar - Ajustável	1
	Acabamento - Laca dourada	
	Tudel - Estilo 62	
	Apoio de chão - Não incluído	
	Buraco do apoio - Sim	
	Bocal - 5C	
	Estojo	
	TROMPA	
	Acabamento - Laqueado	
	Anel Fixo - Apoios reguláveis	
6	Calibre - Ø 12 mm de diâmetro	2
	Campana - Ø 310 mm	
	Recursos - Execução com a mão esquerda Rotores - 4 Válvulas rotativas	
	Estojo	
	TROMPETES	
	Chave Bb	
	Material da Campana - Two piece, Gold brass	
	Diâmetro da campana - 123mm (4-7/8")	
7	Dimensão do calibre - ML 11.65mm (0.459")	3
	Peso - Medium	
	Acabamento - Gold lacquer	
	Bocal - TR-11B4	
	Estojo	
	FLUGEL HORNS	
8	Afinação Bb (Si Bemol)	3
	Campana Ø160 mm	



Acabamento Laqueado Calibre largo & 12.00 mm Válvulas Apo Inoxidável Botões de Digitação Arredondados Batentes Externos de Borracha Batentes Internos de Feitro Afinação Leadojpe (Tubo do Bocal) Gatilho de Afinação Ja Pompa Anel anti-impacto de Silicone na 1º e 3º pompas 3 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha oleo lubrificante, luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - 8b Material da Campana - Gold brass Diàmetro da campana - 214.4mm(8 1/2") Dimensão do calibre - Mit. 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - St. 48S Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silver Silver Inner Silver Sil			1
Valvulas Aço Inoxidavel Botões de Digitação Arredondados Batentes Externos de Borracha Batentes Internos de Feltro Afinação Leadpipe (Tubo do Bocal) Gaitlino de Afinação a³ pompa Anel anti-impacto de Silicorie na 1ª e 3ª pompas 3 Valvulas espotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha dole lubrificante, luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - Bb Material da Campana - Cold bras Diâmetro da campana - 21.4.4mm(8 1/2") Dimensão do calibre - Mi: 13.3.4mm (0.525") Acabametro - Gold lacquer Bocal - S.1.485 Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver GUTARRA Geral Estritura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (528.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabameto do corpo - Giosa Polyurethane Braço - Mahogany Acabameto do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Lagura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa/ 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Casa - 240 / Mhogany 5-Piece Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mider Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bonor Neck Materials - Bonor Neck Materials - Maple / Mider Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mider Hower Materials - Bonor Neurola - Marchane Neurola - Mar		Acabamento Laqueado	
Botoles de Digitação Arredondados Batentes Externos de Borracha Batentes Internos de Feltro Afinação Leadojpie (Tubo do Bocal) Gatilho de Afinação 3ª pompa Anel anti-impacto de Silicone na 1² e 3ª pompas 3 válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha dele lubrificante, Iuva, ffanela, bocal e estojo Iuxo TROMBONES Chave - Bb Material da Campana - Gold brass Diâmetro da campana - Gold brass Diâmetro da campana - 214.4mm(8 1/2") pulmensão do calibre - Mt. 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold Iacquer Bocal - St. 485 Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Silver Silver Inner Silde Silver Silver Silver Silver Inner Silde Silver		Calibre largo Ø 12,00 mm	
Batentes Internos de Feltro Afinação Leadipipe (Tubo do Bocal) Gatilho de Afinação a Pompa Anel anti-impacto de Silicone na 1º e 3º pompas 3 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha delo lubrificante, luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - Bb Material da Campana - Cold brase Diametro da campana - 214.4mm(8 1/2") Dimensão do calibre - Mt. 13.34mm (0.525") Acabamento - Cold la cquer Bocal - SL-48S Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver GulTIARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Giose Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gioss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Espessura na 1º casa / 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Reer Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpice - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpice - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpice - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpice - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpice - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas			
Batentes Internos de Feltro Afinação Leadiple (Tubo do Bocal) Gatilho de Afinação 14 pompa Anel anti-impacto de Silicone na 1ª e 3ª pompas 3 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha dieo lubrificante, luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - 8b Material da Campana - Gold brass Diâmetro da campana - 221.4.mm(8 1/2") Jimensão do calibre - ML: 13.3.4mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - SI-485 Estojo Outer Slide Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver GUTARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laimated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do cropo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (330mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Captador do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/53.5 mm Espessura na 1ª casal / 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Cantroles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE101Z Tarraxa - Gotoh Sc30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxa - Gotoh Sc30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXILIO / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Mider Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mider Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mider Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Haple / Mider Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Haple / Mider Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bony Fingerboard Refuse - 23-5/8" (600 mm) Firet wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Afinação Leadiple (Tubo do Bocal) Gatilho de Afinação 3ª pompa Anel anti-impacto de Silicone na 1ª e 3ª pompas 3 válvulas espotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha Joleo lubrificante, luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - Bb Material da Campana - Gold brass Diâmetro da campana - 21.4.4mm(8 1/2") Dimensão do calibre - Mt.: 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - 31-485 Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materiais do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 12 2 Nut Bone Largura do braço @ traste o / 12* traste - 42.0/ 53.5.mm Espesura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GEIDIZ Tarraxas - Gotoh SG1012 Tarraxa		Batentes Externos de Borracha	
Gatilho de Afinação 3ª pompa Anel anti-impacto de Silicone na 1ª e 3ª pompas 3 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha óleo lubrificante, Luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - 8b Material da Campana - Gold brass Diâmetro da campana - Gold brass Bocal - St488 Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materiais do corpo - Caloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone 10 Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 59.5 mm Espessura na 1º casa / 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço — Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rera Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE1012 Tarraxas - Rotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - Ebony Body Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Bony		Batentes Internos de Feltro	
Gatilho de Afinação 3ª pompa Anel anti-impacto de Silicone na 1ª e 3ª pompas 3 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha óleo lubrificante, Luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - 8b Material da Campana - Gold brass Diâmetro da campana - Gold brass Bocal - St488 Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Escala - Ebony Captador do braço - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rera Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - Etony Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Bony		Afinação Leadpipe (Tubo do Bocal)	
Anel anti-impacto de Silicone na 1º e 3º onpas 3 Válvulas espotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha óleo lubrificante, luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - Bb Material da Campana - Gold brass Diâmetro da campana - 214.4mm(8 1/2") Dimensão do calibre - Mt.: 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - St485 Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silder Nickel Silve			
Acompanha dieu lubrificante, Luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - Bb Material da Campana - Gold brass Diâmetro da campana - Gold brass Diâmetro da campana - 214.4mm(8 1/2") Diametro da campana - 214.4mm(8 1/2") Diametro da campana - 214.4mm(8 1/2") Bocal - St48S Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Arabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 12 casa / 122 casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotch GE1038 Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotch GE1032 Tarraxas - Gotch Sc30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - Font Mondel Rear Solution Scale Length - 34" (853.6 mm) Body Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Number of frets - 24 Nut materials - Bono Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Acompanha oleo lubrificante, luva, flanela, bocal e estojo luxo TROMBONES Chave - Bb Material da Campana - Gold brass Diâmetro da campana - 214-4mm(8 1/2") Dimensão do calibre - Mt.: 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - SL-485 Estojo Outer Slide Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1º casa / 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotch GE1012 Tarraxas - Gotch SG30 Escudo - 2-Ply Black Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotch GE1012 Tarraxas - Gotch SG30 Escudo - 2-Ply Black Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotch GE1012 Tarraxas - Gotch SG30 Escudo - 2-Ply Black Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotch Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ O Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
TROMBONES Chave - Bb Material da Campana - Gold brass Diametro da campana - 214.4mm(8 1/2") Diametro da campana - 214.4mm(8 1/2") Diamesão do calibre - Mt.: 13.4mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - St485 Estojo Outer Slide Material - Nickel Silver Inner Slide Material - Nickel Silver GUTARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Brago - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Anico V Captador da ponte - Humbucker/Anico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1038 Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipice - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - FXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Neck Materials - Bono Width @ O Fert / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Chave - Bb Material da Campana - Gold brass Dimetro da campana - 214.4mm(8 1/2") Dimensão do calibre - Mt.: 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - SL-48S Estojo Outer Slide Material - Nickel Silver Inner Slide Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do Ponzo - Humbucker/Anico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103E Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotoh GE3012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - Ext.110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (83.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bono Width @ 0 Fert / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Material da Campana - Cold brass Diâmetro da campana - 214.4mm (8 1/2") Dimensão do calibre - Mt.: 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - St48S Estolo Outer Slide Material - Nickel Silver Inner Slide Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste ol / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª tacash / 12* casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento Ascordas - Ext.110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (83.6 mm) Body Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Brinish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Kinish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Kinish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Julier - Manogany 5-Piece Neck Kinish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Julier - Manogany 5-Piece Neck Kinish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bonoy Fingerboard Radius - 22-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bono Width @ O Fert / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		1	
Diámetro da campana - 214.4mm(8 1/2") Dimensão do calibre - Mt.: 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - 51.485 Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materiais do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12* traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12² casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ O Fert / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Dimensão do calibre - Mil: 13.34mm (0.525") Acabamento - Gold lacquer Bocal - St 485 Estojo Outer Slide Material - Nickel Sliver Inner Slide Material - Nickel Sliver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materialis do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Closs Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12* traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 19* casa / 12* casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1038 Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotoh SG30 Escudo - 2-Pty Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Materials - Bone Width @ O Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Acabamento - Gold lacquer Bocal - SL-48S Estojo Outer Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver Inner Silde Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh GS30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bony Fingerboard Materials - Bony Width @ O Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Acabamento - Gold lacquer Bocal - SL-485 Estojo Outer Slide Material - Nickel Silver Inner Slide Material - Nickel Silver Inner Slide Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materiais do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço — Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Pingerboard Materials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ O Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm	9	, , ,	3
Estojo Outer Slide Material - Nickel Silver Inner Slide Material - Nickel Silver Inner Slide Material - Nickel Silver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12* traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1038 Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ O Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Acabamento - Gold lacquer	J
Outer Slide Material - Nickel Sliver Inner Slide Material - Nickel Sliver GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materiais do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Malogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste o / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany S-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Bocal - SL-48S	
Inner Slide Material - Nickel Silver GUTARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1038 Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotoh GE303 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Materials - Maple / Alder Body Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Estojo	
GUITARRA Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12* traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE1012 Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Outer Slide Material - Nickel Silver	
Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1038 Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Mider Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret Wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Inner Slide Material - Nickel Silver	
Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materials do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1038 Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Mder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		GUITARRA	
Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm) Corpo Materiais do corpo - Laminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12* traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12* casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE1038 Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarrawas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Corpo Materiais do corpo - Caminated Sycamore / Soft Maple Center Block Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/53.5 mm Espessura na 1º casa / 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotoh GE101Z Tarraxa - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EKL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/53.5 mm Espessura na 1º casa / 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Braço - Mahogany Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª ccasa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailipiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Acabamento do traste - Gloss Polyurethane Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12° traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Talipiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Escala - Ebony Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12° traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Raio da escala - 13-3/4" (350mm) Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12" traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Maderials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Traste - Medium Jumbo Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12° traste - 43.0/53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Maderials - Ebony Fingerboard Maderials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Quantidade de trastes - 22 Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12* traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Alder Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Nut - Bone Largura do braço @ traste 0 / 12° traste - 43.0/ 53.5 mm Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Bonoy Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Traste - Medium Jumbo	
Largura do braço @ traste 0 / 12° traste - 43.0 / 53.5 mm Espessura na 1² casa / 12² casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Ebony Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Quantidade de trastes - 22	
Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Nut - Bone	
Espessura na 1ª casa / 12º casa - 20.5 / 22.2 mm Captador do braço - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm	10	Largura do braço @ traste 0 / 12° traste - 43.0/ 53.5 mm	1
Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm	10	Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2 mm	1
Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Captador do braço - Humbucker/Alnico V	
Controles - Front Volume, Rear Volume, Front Tone, Rear Tone Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Chave dos captadores - 3-Position Toggle Switch Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Ponte - Gotoh GE103B Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Alavanca Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Espaçamento das cordas - 10.4mm Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Tailpiece - Gotoh GE101Z Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Tarraxas - Gotoh SG30 Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Escudo - 2-Ply Black Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		·	
Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046 Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Bag - Hardshell Case CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CONTRABAIXO Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Construction - Neck Through Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Scale Length - 34" (863.6 mm) Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		CONTRABAIXO	
Body Materials - Maple / Alder Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Construction - Neck Through	
Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Scale Length - 34" (863.6 mm)	
Body Finish - Gloss Polyurethane Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		Body Materials - Maple / Alder	
Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		, .	
Neck Finish - Gloss Polyurethane 11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
11 Fingerboard Materials - Ebony Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm) Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm	11		1
Fret wire - Medium Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		· ·	
Number of frets - 24 Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Nut materials - Bone Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm			
I hickness @ 1st Fret / 12th Fret - 20.3 / 23.7 mm		_ ,	
Neck Pickup - Custom Stack Type / Alnico V		Neck Pickup - Custom Stack Type / Alnico V	



1	1	
	Middle Pickup	
	Bridge Pickup - Custom Stack Type / Alnico V	
	Controls - Master Volume, P.U. Balancer, 3-Band EQ(Bass, Middle, Treble), Mid Cut	
	Frequency Controls, Mid Cut On/Off Switch	
	Pickup Switch	
	Bridge - Original Bridge	
	String spacing - 18mm	
	Tailpiece Tuning Machines - Gotoh GB72	
	Pickguard	
	String gauge - EXL170-5 / 0.045-0.130 (5 strings)	
	Case - Hardshell Case	
	BATERIA	
	Bumbo: 20x17"	
	Tons: 10x08" 12x09" 14x12	
	Surdo: 16x14"	
	ITENS INCLUSOS:	
	1 Clamp holder duplo	
	1 Clamp holder simples, pés de surdo	
12	Travesseiro abafad <mark>or b</mark> umb <mark>o origi</mark> nal.	1
12	Modelo: Performa <mark>nce.</mark>	1
	Cor: Copaíba.	
	Acabamento: Laque <mark>ado.</mark>	
	Casco: Maple.	
	Folhas: 8 Folhas de maple.	
	Aros: Triple Flanged 2.3mm.	
	Canoas: Canoas Scaled-Down do modelo clássico Round, 25% menores e mais leves.	
	Sistema de suspensão: STM ™ - Suspensão Tom Mount.	
	Nível: Profissional	
	AMPLIFICADOR GUITARRA	
	Rated Power Output	
	120W	
	Nominal Input Level	
	INPUT jack: -30 dBu (680 k ohm)	
	Speakers	
	30 cm (12 inches) x 2 Controls	
	POWER switch	
	[CHANNEL-1]	
	BRI (Bright) switch	
	VOLUME knob	
	TREBLE knob	
	MIDDLE knob	
	BASS knob	
	[CHANNEL-2]	
13	BRI (Bright) switch	1
	VOLUME knob	
	TREBLE knob	
	MIDDLE knob	
	BASS knob	
	DISTORTION knob	
	REVERB knob	
	SPEED knob	
	DEPTH knob	
	VIB/CHORUS switch	
	Indicator	
	POWER	
	Connectors	
	[CHANNEL-1, CHANNEL-2]	
	INPUT HIGH, LOW jacks: 1/4-inch phone type	
	LINE OUT L/MONO, R jacks: 1/4-inch phone type	
		20



_		
	[CHANNEL-2 EFFECT LOOP]	
	SEND jack: 1/4-inch phone type	
	RETURN L/MONO, R jacks: 1/4-inch phone type	
	LOOP switch SERIES/PARALLEL	
	LEVEL switch +4 dBu/-20 dBu	
	FOOT SWITCH (CHORUS VIBRATO, REVERB, DISTORTION) jacks: 1/4-inch phone type	
	AC IN jack	
	Power Consumption	
	130 W	
	Accessories	
	Owner's manual	
	Power cord	
	Options (sold separately)	
	Footswitch (BOSS FS-5L, FS-6, FS-7)	
	AMPLIFICADOR CONTRABAIXO	
	Potência: 250 watts RMS -01 Falante de 15"	
	Piezo Elétrico	
14	Saída de linha Balanceada para conexão em mesa de som	1
	Saída para caixa externa	
	Circuito c/ relê de p <mark>ro</mark> teção <mark>- 127</mark> /240Volts	
	Peso: 27,5Kg	
	Dimensões: 540x4 <mark>70x390</mark> mm	
	MESA DE SOM	
	Mixer de 40 entradas <mark>, com cons</mark> ole de mixagem digital em fo <mark>rmato rack de 25</mark> bus	
	16 pré-amplificadores de microfone totalmente programáveis com MIDAS para	
	qualidade de som audiophile	
	17 Faders motorizados de 10 <mark>0 mm totalmente automatizados permitem uma vi</mark> são	
	geral instantânea, gere <mark>ncia</mark> mento <mark>de cena poderoso e controle DAW</mark>	
	8 saídas XLR mais 6 entr <mark>adas / saídas de linha adicionais, um conector de tele</mark> fone e	
	uma seção de conversação com entrada de microfone XLR	
	Interface de áudio USB 2.0 32 x 32 canais, com controle remoto DAW emulando HUI	
	e Mackie Control	
	6 bus matriciais e todos os 16 b <mark>us de mixagem com inserções, EQs par</mark> amétricos de 6	
	bandas e processamento dinâmico completo, mais 8 grupos DCA e 6 grupos mute	
	DSP de 40 bits com faixa dinâmica "ilimitada" sem sobrecarga interna e latência geral	
15	quase zero para mixar um total de 48 sinais em 25 barramentos	1
15	Conector USB tipo A que fornece armaze <mark>namento de arquivos e</mark> gravações estéreo	1
	não compactadas, além de mostrar pr <mark>esets e atualizações do s</mark> istema	
	Controle remoto em rede via Ethernet para configurações com editor de software na	
	tela	
	Porta de expansão integrada para placas de interface de áudio ou pontes de rede	
	digital	
	MIDI In/Out para recuperação de cena remota ou controle de outros equipamentos	
	MIDI	
	Suportes de montagem em rack incluídos para máxima flexibilidade	
	Altura: 16,3 cm	
	Largura: 50,6 cm	
	Profundidade: 49 cm	
	Peso: 11,4 kg	
	Tensão: Bi-volt	
	VIOLINOS (12 VIOLINOS 3/4)	
	Tampo - Abeto	
	Fundo - Maple (bipartido)	
	Laterais - Maple	
	Braço - Maple	
	Micro Afinação - 4 Cordas	42
	Acabamento - Verniz brilhante	12
	Espelho - Ébano	
	Estandarte - Ébano com "Olho Paris"	
	Queixeira - Ébano	
	Cravelhas - Ébano com "Olho Paris"	
	Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína	
1		20



	Estojo Térmico - Super Luxo Retangular	1
	Acessório incluso - Espaleira e breu	
	Ajustes de Lutheria	
	VIOLINOS (12 VIOLINOS 4/4)	
	Tampo - Abeto	
	Fundo - Maple (bipartido)	
	Laterais - Maple	
	Braço - Maple	
	Micro Afinação - 4 Cordas	
	Acabamento - Verniz brilhante	
16	Espelho - Ébano	12
	Estandarte - Ébano com "Olho Paris"	
	Queixeira - Ébano	
	Cravelhas - Ébano com "Olho Paris"	
	Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína	
	Estojo Térmico - Super Luxo Retangular	
	Acessório incluso - Espaleira e breu	
	Ajustes de Lutheria	
	VIOLAS (04 VIOLAS 3/4)	
	Tampo - Abeto	
	Fundo - Maple (bip <mark>artid</mark> o)	
	Laterais - Maple	
	Braço - Maple	
	Micro Afinação - 4 Cordas	
	Acabamento - Verniz acetinado	
17	Espelho - Ébano	4
	Estandarte - Ébano com "Olh <mark>o Paris"</mark>	
	Queixeira - Ébano	
	Cravelhas - Ébano com " <mark>Olho Paris"</mark>	
	Arco - Octogonal com "Ol <mark>ho Paris" e crina animal genuína</mark>	
	Estojo Térmico - Super Luxo <mark>Retangular</mark>	
	Acessório incluso - Breu	
	Ajustes de Lutheria	
	VIOLAS(04 VIOLAS 4/4)	
	Tampo - Abeto	
	Fundo - Maple (bipartido)	
	Laterais - Maple	
	Braço - Maple	
	Micro Afinação - 4 Cordas	
18	Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano	4
10	Estandarte - Ébano com "Olho Paris"	4
	Queixeira - Ébano	
	Cravelhas - Ébano com "Olho Paris"	
	Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína	
	Estojo Térmico - Super Luxo Retangular	
	Acessório incluso - Breu	
	Ajustes de Lutheria	
	VIOLONCELLOS (04 4/4)	
	Tampo - Abeto (sólido)	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Fundo - Maple (sólido)	
	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido)	
	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple	
19	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas	4
19	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido	4
19	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris"	4
19	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris"	4
19	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína	4
19	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo	4
19	Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína	4



1	1	,
	Fundo - Maple (sólido)	
	Laterais - Maple (sólido)	
	Braço - Maple	
	Micro Afinação - 4 Cordas	
	Acabamento - Envelhecido	
	Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris"	
	Cravelhas - Ébano com "Olho Paris"	
	Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína	
	Proteção - Capa Extra Luxo	
	Ajustes de Lutheria	
	CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4	
	Tampo - Abeto (sólido)	
	Fundo - Flamed Maple (sólido)	
	Laterais - Flamed Maple (sólido)	
	Braço - Maple	
	Acabamento - Envelhecido	
21	Espelho - Ébano	2
	Estandarte - Ébano	
	Cravelhas - "Open gear" niqu <mark>ela</mark> da	
	Arco - Octogonal co <mark>m</mark> "Olho <mark>Pari</mark> s" e crina animal genuína	
	Proteção - Capa Ex <mark>tra Lu</mark> xo <mark>M</mark>	
	Ajustes de Lutheria	
	SUPORTE DE PARTITURAS	
	Estante desmontável em 02 partes (base + pedestal);	
	Placa nas dimensões: C: 41 x L: 2,6cm x A: 28cm;	
	Base com regulagem de ângulo;	
	Placa em Metal Cor preto;	
22	Acabamento total na c <mark>or Pre</mark> to Ep <mark>oxi;</mark>	60
	Tubo Fixo 1 com diâmet <mark>ro de 19mm;</mark>	88
	Tubo Móvel 2 (regulagem de altura) com diâmetro de 16mm;	
	Tubo Móvel 3 (3o estágio de altura) com diâmetro de 13mm;	
	Pés retrátil em metal revestidos com borrachas antiderrapantes;	
	Pés em metal redondo (16mm);	
	Peso Total: Aprox. 1,2 KG	
	CAIXA DE SOM	
	Especificações tecnicas:	
	Cobertura: 180 H x 0 a -30 V	
	Baixa Frequência (-3 dB): 42 Hz	
	Pico de SPL: 124 dB	
	Subwoofer Integrado: Com Driver Slim RaceTrack	
	Mixer Integrado: Com Predefiniç <mark>ões de Ton</mark> eMatch	
	Equalização do Sistema: Prede <mark>finições pa</mark> ra Música ao Vivo, Música Gravada, e Mais	
	Conectividade: Bluetooth	
	Controle de Mixer Sem Fio: Via L1 Mix App	
	Porta ToneMatch: Para Conexão Fácil do Mixer	
	Input Rating: 100–240 VAC, 3 A, 50/60 Hz	
23		2
	Dimensões:	_
	Altura: 201.2 cm	
	Largura: 35.5 cm	
	Profundidade: 45.6 cm	
	Peso: 22.9 kg	
	Itons Inclusor:	
	Itens Inclusos:	
	Sistema Bose L1 Pro16 Portable Line Array	
	Cabo de Alimentação	
	Manual do Usuário	
	Aplicativo L1 Mix (Download Disponível)	
	Suporte Técnico e Assistência Roland	
	5 anos de garantia pelo fabricante	
	O	



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens.

Os produtos deverão ser entregues por demanda, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Município de Periquito ou da Sec. Municipal de Assistência Social, conforme necessidade dos usuários.

As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição dos produtos, como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa a ser contratada.

A licitante a ser contratada só poderá entregar os objetos licitados mediante prévia autorização do Setor de Compras e do Prefeito Municipal, sob pena de sofrer as sanções legais e não lhe ser pago o valor.

Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a licitar dever<mark>ão atender ao</mark>s requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

Levantamento de Mercado

Para a contratação pretendida foram realizadas análises dos valores de empresas que trabalham no ramo mercadológico do objeto pretendido, seguindo em anexo detalhamento da pesquisa realizada.

Descrição da solução como um todo

A solução para atender às necessidades dos projetos de ensino de música e da Banda Municipal de Periquito/MG envolve um processo estruturado e integrado que abrange desde a aquisição dos instrumentos musicais até a sua utilização plena. Esse processo pode ser descrito em várias etapas distintas, garantindo que cada fase seja executada de maneira eficaz e eficiente.

A primeira etapa do processo consiste na contratação de uma empresa especializada para a aquisição dos instrumentos musicais. Esta empresa será responsável por fornecer instrumentos de alta qualidade, atendendo às especificações técnicas necessárias para diversos tipos de música e níveis de habilidade dos usuários. A seleção da empresa será feita através de um processo licitatório, garantindo transparência e a melhor relação custo-benefício para o município.

Após a aquisição, os instrumentos serão distribuídos de acordo com as necessidades dos projetos de ensino de música e da Banda Municipal. Serão realizados inventários para garantir que todos os itens adquiridos estejam em perfeitas condições e sejam entregues às instituições e indivíduos corretos. A distribuição será acompanhada de orientações sobre o manuseio e cuidados necessários para a preservação dos instrumentos.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Nos projetos de ensino de música, os instrumentos serão utilizados para aulas práticas, workshops e ensaios. Professores capacitados orientarão os alunos no uso adequado dos instrumentos, proporcionando uma educação musical de qualidade. Haverá também um acompanhamento contínuo do progresso dos alunos, visando adaptar o ensino às suas necessidades e habilidades específicas.

Para a Banda Municipal, os novos instrumentos permitirão ensaios mais produtivos e apresentações de maior qualidade. Ensaios regulares serão realizados para integrar os novos instrumentos e aprimorar o desempenho coletivo da banda. Com os instrumentos adequados, a banda estará preparada para participar de eventos culturais, competições e festivais, promovendo a música e a cultura de Periquito/MG.

Para garantir a longevidade dos instrumentos adquiridos, serão implementados planos de manutenção preventiva e corretiva. Técnicos especializados serão contratados para realizar inspeções regulares e consertos quando necessários, assegurando que os instrumentos permaneçam em excelente estado de conservação.

Essa abordagem abrangente e detalhada garante que a aquisição e utilização dos instrumentos musicais atendam às expectativas e necessidades do município, promovendo a educação, a cultura e a assistência social de maneira integrada e eficaz.

Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

O presente objeto tem como estimativa o valor de R\$ 429.227,33 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações e<mark>m andam</mark>ento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

Benefícios a serem alcançados com a contratação

a) Desenvolvimento Educacional e Cognitivo

A aquisição de instrumentos musicais trará significativos benefícios para a educação no município. A música é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento cognitivo e emocional, melhorando a concentração, memória e coordenação motora dos estudantes. Além disso, promove habilidades como disciplina, perseverança e trabalho em equipe, fundamentais para o crescimento pessoal e acadêmico dos jovens.

b) Fortalecimento da Cultura Local

Pr

Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Com novos instrumentos, a Banda Municipal de Periquito poderá oferecer apresentações de maior qualidade e profissionalismo, o que fortalecerá a cultura local. A banda poderá participar de eventos regionais e nacionais, levando o nome de Periquito a outros municípios e promovendo um intercâmbio cultural. Isso aumentará o orgulho e a identidade comunitária, valorizando a cultura e as tradições locais.

c) Inclusão Social e Assistência

A música atua como um importante agente de inclusão social. Projetos de ensino de música oferecerão oportunidades para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, proporcionando um ambiente seguro e educativo. Ao engajá-los em atividades culturais, a música ajuda a afastá-los de situações de risco, como violência e uso de drogas, contribuindo para a formação de cidadãos mais integrados e conscientes.

d) Impacto na Saúde Mental e Bem-Estar

A prática musical tem comprovados benefícios para a saúde mental, reduzindo níveis de estresse e ansiedade, e promovendo o bem-estar geral. Participar de aulas de música ou da banda municipal proporcionará aos jovens e adultos de Periquito uma forma positiva de expressão emocional e um meio de fortalecer suas redes de apoio social.

e) Preservação e Transmissão Cultural

A aquisição de instrumentos musicais possibilita a continuidade de tradições musicais e culturais. Através do ensino de música, as novas gerações terão acesso a conhecimentos e práticas que de outra forma poderiam se perder. Isso garante a preservação da herança cultural de Periquito, mantendo vivas as tradições e adaptando-as às novas realidades.

Esses benefícios destacam a importância da aquisição de instrumentos musicais como um investimento estratégico para o município de Periquito/MG, promovendo avanços na educação, cultura, assistência social, saúde mental e economia local.

Providências a Serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo fiscal responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

Possíveis Impactos Ambientais

Sugere-se exigir que a CONTRATADA priorize o fornecimento dos produtos e materiais, que atendam com rigorosa observância à legislação ambiental aplicável as suas atividades.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

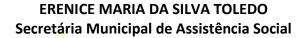
Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Periquito/MG, 29 de outubro de 2024.







Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Erenice Maria da Silva Toledo

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

O Termo de Referência visa escl<mark>arec</mark>er e direcionar os procedimentos essenciais para elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais.

O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras. Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação.

O Termo de Referência dispõe sobr<mark>e questões relacionadas com</mark> as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requi<mark>sitante a eficácia da sua p</mark>retensão.

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de instrumentos musicais para o município de Periquito/MG é uma medida essencial para atender aos projetos de ensino de música e para fortalecer a Banda Municipal de Periquito. Este investimento não só promove a cultura e a educação locais, mas também desempenha um papel crucial na assistência social da comunidade.

A música é uma ferramenta poderosa na educação, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. Através de projetos de ensino de música, as crianças e jovens de Periquito terão a oportunidade de:

4. **Desenvolver Habilidades Cognitivas e Motoras:** O aprendizado de instrumentos musicais melhora a memória, concentração e coordenação motora.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- 5. **Aprimorar a Disciplina e a Perseverança:** A prática regular de um instrumento ensina a importância da dedicação e do esforço contínuo.
- 6. **Estimular a Criatividade:** A música incentiva a expressão pessoal e a criatividade, habilidades valiosas em todas as áreas da vida.

A Banda Municipal de Periquito é um patrimônio cultural que promove a identidade e o orgulho local. Para manter e expandir suas atividades, é fundamental que a banda tenha acesso a instrumentos de qualidade. Isso permitirá:

- 4. **Melhoria da Qualidade das Apresentações:** Instrumentos de qualidade superior resultam em performances mais harmoniosas e agradáveis.
- 5. **Inclusão de Novos Membros:** A disponibilidade de uma variedade de instrumentos facilita a inclusão de novos membros, diversificando e enriquecendo a banda.
- 6. **Participação em Eventos:** Uma banda bem equipada pode representar o município em eventos regionais e nacionais, elevando o nome de Periquito e promovendo intercâmbios culturais.

A música é uma forma de arte que transcende barreiras sociais e econômicas. A aquisição de instrumentos musicais contribui significativamente para a promoção da cultura e assistência social no município:

- 4. **Inclusão Social:** Proje<mark>tos musicais proporcionam um espaço</mark> de convivência e inclusão, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade.
- 5. **Redução da Violência:** A ocupação de crianças e jovens em atividades culturais e educativas é uma estratégia eficaz na prevenção à violência e ao uso de drogas.
- 6. **Fortalecimento da Comunidade:** A música promove a interação entre diferentes grupos sociais, fortalecendo o senso de comunidade e cooperação.

A contratação de uma empresa para a aquisição de instrumentos musicais é um passo estratégico para o desenvolvimento cultural, educacional e social de Periquito/MG. Investir na música é investir no futuro do município, proporcionando aos seus cidadãos uma melhor qualidade de vida e novas oportunidades de crescimento pessoal e comunitário.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução para atender às necessidades dos projetos de ensino de música e da Banda Municipal de Periquito/MG envolve um processo estruturado e integrado que abrange desde a aquisição dos instrumentos musicais até a sua utilização plena. Esse processo pode ser descrito em várias etapas distintas, garantindo que cada fase seja executada de maneira eficaz e eficiente.

A primeira etapa do processo consiste na contratação de uma empresa especializada para a aquisição dos instrumentos musicais. Esta empresa será responsável por fornecer instrumentos de alta qualidade, atendendo às especificações técnicas necessárias para diversos tipos de música e níveis de habilidade dos usuários. A seleção da empresa será feita através de um processo licitatório, garantindo transparência e a melhor relação custo-benefício para o município.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Após a aquisição, os instrumentos serão distribuídos de acordo com as necessidades dos projetos de ensino de música e da Banda Municipal. Serão realizados inventários para garantir que todos os itens adquiridos estejam em perfeitas condições e sejam entregues às instituições e indivíduos corretos. A distribuição será acompanhada de orientações sobre o manuseio e cuidados necessários para a preservação dos instrumentos.

Nos projetos de ensino de música, os instrumentos serão utilizados para aulas práticas, workshops e ensaios. Professores capacitados orientarão os alunos no uso adequado dos instrumentos, proporcionando uma educação musical de qualidade. Haverá também um acompanhamento contínuo do progresso dos alunos, visando adaptar o ensino às suas necessidades e habilidades específicas.

Para a Banda Municipal, os novos instrumentos permitirão ensaios mais produtivos e apresentações de maior qualidade. Ensaios regulares serão realizados para integrar os novos instrumentos e aprimorar o desempenho coletivo da banda. Com os instrumentos adequados, a banda estará preparada para participar de eventos culturais, competições e festivais, promovendo a música e a cultura de Periguito/MG.

Para garantir a longevidade dos instrumentos adquiridos, serão implementados planos de manutenção preventiva e corretiva. Técnicos especializados serão contratados para realizar inspeções regulares e consertos quando necessários, assegurando que os instrumentos permaneçam em excelente estado de conservação.

Essa abordagem abrangente e detalhada garante que a aquisição e utilização dos instrumentos musicais atendam às expectativas e necessidades do município, promovendo a educação, a cultura e a assistência social de maneira integrada e eficaz.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Os quantitativos são estimados e s<mark>ervem</mark> de referência, podendo o Município acresce-los ou suprimi-los em conformidade com <mark>sua n</mark>ecessidade, não tendo a Administração a obrigatoriedade de contratar a totalidade.

EMPRESA:			MÉDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	IVIEDIA	TOTAL
1	FLAUTA TRANSVERSAL Afinação: C Material: prata de níquel, chapeado Acabamento: banhado a prata Material do Headpiece: Prata do níquel, chapeado Cabeça: Headjoint reto Corpo: Níquel prata, banhado Mecânica: Inclui mecanismo E Pé: C Recursos: Offset G Acessórios: Estojo, saco, produtos de cuidados, vara de limpeza	4	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00



i		•				
	CLARINETE					
	Chave - Bb					
	Sistema de digitação - Boehm, 17 keys, 6 rings					
	Comprimento do barrilete - 65mm					
	Buracos - Straight tone holes with tapered					
	undercut		24	2.042.22	P.4	44 252 22
2	Descanso de polegar - Adjustable with strap	4	R\$	2.813,33	R\$	11.253,33
	ring Material Corpo, Granadilla insert injected ARS					
	Material Corpo - Grenadilla insert injected ABS resin (upper joint)					
	Chaves - Silver-plated nickel silver					
	Bocal - 4C					
	Estojo					
	SAXOFONES ALTO					
	Chave - Eb					
	Campana Tipo - Two-piece					
	Decoração - Hand engraved					
	Chaves Botões principais - Polyester					
3	Chaves auxiliares - High F#, Front F	2	R\$	7.900,00	R\$	15.800,00
	Gancho do polegar - Adjustable					
	Acabamento - Gold <mark>lacqu</mark> er					
	Tudel - 480 style					
	Bocal - 4C					
	Estojo					
	SAXOFONE TENOR					
	Chave - Bb		0			
	Campana - Two-piece					
	Decoração - Hand engraved					
	Chaves Botões principais - Polyester					
4	Chaves auxiliares - High F#, Front F	2	R\$	10.426,67	R\$	20.853,33
	Gancho do polegar - Adjustable Acabamento - Gold lacquer					
	Tudel - 480 style					
	Bocal - 4C					
	Estojo					
	, i					
	SAXOFONE BARÍTONO					
	Chave - Mi bemol					
	Campana Tipo - Duas peças					
	Decoração					
	Chaves Botões principais - Poliéster					
	Chaves auxiliares - Lá grave, Fá frontal					
5	Gancho do polegar - Ajustável	1	R\$	30.966,67	R\$	30.966,67
	Acabamento - Laca dourada					
	Tudel - Estilo 62					
	Apoio de chão - Não incluído					
	Buraco do apoio - Sim					
	Bocal - 5C					
	Estojo					
	TROMPA					
	Acabamento - Laqueado					
	Anel Fixo - Apoios reguláveis					
6	Calibre - Ø 12 mm de diâmetro	2	R\$	10.066,67	R\$	20.133,33
	Campana - Ø 310 mm Recursos - Execução com a mão esquerda					
	Rotores - 4 Válvulas rotativas					
	Estojo					
	TROMPETES					
	Chave Bb					
7	Material da Campana - Two piece, Gold brass	3	R\$	2.750,00	R\$	8.250,00
	Diâmetro da campana - 123mm (4-7/8")					
<u></u>		I	1			



	Dimensão do calibre - ML 11.65mm (0.459")					
	Peso - Medium					
	Acabamento - Gold lacquer					
	Bocal - TR-11B4					
	Estojo					
	FLUGEL HORNS					
	Afinação Bb (Si Bemol)					
	Campana Ø160 mm					
	Acabamento Laqueado					
	Calibre largo Ø 12,00 mm					
	Válvulas Aço Inoxidável					
	Botões de Digitação Arredondados					
8	Batentes Externos de Borracha	3	R\$	6.316,67	R\$	18.950,00
	Batentes Internos de Feltro Afinação Leadpipe (Tubo do Bocal)					
	Gatilho de Afinação 3ª pompa					
	Anel anti-impacto de Silicone na 1º e 3º					
	pompas					
	3 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves)					
	Acompanha óleo lub <mark>ri</mark> ficante, luva, flanela,					
	bocal e estojo luxo					
	TROMBONES					
	Chave - Bb					
	Material da Campana - Gold brass					
	Diâmetro da campana - 214.4mm(8 1/2"')					
9	Dimensão do calibre - ML: 13.34mm (0.525")	3	R\$	3.366,67	R\$	10.100,00
	Acabamento - Gold lacquer	3	۲۱۹	3.300,07	۲۱۱	10.100,00
	Bocal - SL-48S					
	Estojo					
	Outer Slide Material - Nickel Silver					
	Inner Slide Material - Nickel Silver					
	GUITARRA					
	Geral Estrutura - Set-in Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm)					
	Corpo Materiais do corpo - Laminated					
	Sycamore / Soft Maple Center Block					
	Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane					
	Braço - Mahogany					
	Acabamento do traste - Gloss Polyurethane	1				
	Escala - Ebony					
	Raio da escala - 13-3/4" (350mm)					
	Traste - Medium Jumbo					
	Quantidade de trastes - 22					
	Nut - Bone					
	Largura do braço @ traste 0 / 12° traste -					
	43.0/ 53.5 mm				١.	
10	Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2	1	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
	mm					
	Captador do braço - Humbucker/Alnico V					
	Captador da ponte - Humbucker/Alnico V Controles - Front Volume, Rear Volume, Front					
	Tone, Rear Tone					
	Chave dos captadores - 3-Position Toggle					
	Switch					
	Ponte - Gotoh GE103B					
	Alavanca					
	Espaçamento das cordas - 10.4mm					
	Tailpiece - Gotoh GE101Z					
	Tarraxas - Gotoh SG30					
	Escudo - 2-Ply Black					
	Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046					
	Bag - Hardshell Case					
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				



	CONTRABAIXO						
	Construction - Neck Through						
	Scale Length - 34" (863.6 mm)						
	Body Materials - Maple / Alder						
	Body Finish - Gloss Polyurethane						
	Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece						
	Neck Finish - Gloss Polyurethane						
	Fingerboard Materials - Ebony						
	Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm)						
	Fret wire - Medium						
	Number of frets - 24						
	Nut materials - Bone						
	Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm						
	Thickness @ 1st Fret / 12th Fret - 20.3 / 23.7						
	mm						
11	Neck Pickup - Custom Stack Type / Alnico V	1	R\$	10.476,67	R\$	10.476,67	
	Middle Pickup						
	Bridge Pickup - Custom Stack Type / Alnico V						
	Controls - Master Volume, P.U. Balancer, 3-						
	Band EQ(Bass, Middle, Treble), Mid Cut						
	Frequency Controls, Mid Cut On/Off Switch						
	Pickup Switch						
	Bridge - Original Bri <mark>dge</mark>						
	String spacing - 18mm						
	Tailpiece						
	Tuning Machines - Gotoh GB72						
	Pickguard						
	String gauge - EXL170-5 / 0.045-0.130 (5						
	strings)						
	Case - Hardshell Case						
	BATERIA						
	Bumbo: 20x17"						
	Tons: 10x08" 12x09" 14x12						
	Surdo: 16x14"						
	ITENS INCLUSOS:						
	1 Clamp holder duplo						
	1 Clamp holder simples, pés de surdo						
	Travesseiro abafador bumbo original.	1					
	Modelo: Performance.						
12	Cor: Copaíba.	1	R\$	7.666,67	R\$	7.666,67	
	Acabamento: Laqueado.						
	Casco: Maple.						
	Folhas: 8 Folhas de maple.						
	Aros: Triple Flanged 2.3mm.						
	Canoas: Canoas Scaled-Down do modelo						
	clássico Round, 25% menores e mais leves.						
	Sistema de suspensão: STM ™ - Suspensão						
	Tom Mount.						
	Nível: Profissional						
	AMPLIFICADOR GUITARRA						
1	Rated Power Output						
	120W						
	Nominal Input Level						
	INPUT jack: -30 dBu (680 k ohm)						
	Speakers	_			- 4		
13	30 cm (12 inches) x 2	1	R\$	6.913,33	R\$	6.913,33	
	Controls						
	POWER switch						
	[CHANNEL-1]						
	BRI (Bright) switch						
	VOLUME knob						
	VOLUME KIND						
							11



					-		
	TREBLE knob						
	MIDDLE knob						
	BASS knob						
	[CHANNEL-2]						
	BRI (Bright) switch						
	VOLUME knob						
	TREBLE knob						
	MIDDLE knob						
	BASS knob						
	DISTORTION knob						
	REVERB knob						
	SPEED knob						
	DEPTH knob						
	VIB/CHORUS switch						
	Indicator						
	POWER						
	Connectors						
	[CHANNEL-1, CHANNEL-2]						
	INPUT HIGH, LOW jacks: 1/4-inch phone type						
	LINE OUT L/MONO, R jacks: 1/4-inch phone						
	type						
	[CHANNEL-2 EFFEC <mark>T LOOP]</mark>						
	SEND jack: 1/4-inch phone type						
	RETURN L/MONO, R jacks: 1/4-inch phone						
	type						
	LOOP switch SERIES/PARALLEL						
	LEVEL switch +4 dBu/-20 dBu						
	FOOT SWITCH (CHORUS VIBRATO, REVERB,						
	DISTORTION) jacks: 1/4-inch phone type						
	AC IN jack						
	Power Consumption						
	130 W						
	Accessories						
	Owner's manual						
	Power cord						
	Options (sold separately)						
	Footswitch (BOSS FS-5L, FS-6, FS-7)						
	AMPLIFICADOR CONTRABAIXO						
	Potência: 250 watts RMS -01 Falante de 15"						
	Piezo Elétrico						
	Saída de linha Balanceada para co <mark>nexão em</mark>						
14	mesa de som	1	R\$	6.200,00	R\$	6.200,00	
	Saída para caixa externa						
	Circuito c/ relê de proteção - 127/240Volts						
	Peso: 27,5Kg						
	Dimensões: 540x470x390mm						
	MESA DE SOM						
	Mixer de 40 entradas, com console de						
	mixagem digital em formato rack de 25 bus						
	16 pré-amplificadores de microfone						
	totalmente programáveis com MIDAS para						
	qualidade de som audiophile						
	17 Faders motorizados de 100 mm totalmente						
15	automatizados permitem uma visão geral	1	R\$	46.666,67	R\$	46.666,67	
	instantânea, gerenciamento de cena poderoso		'	•		,	
	e controle DAW						
	8 saídas XLR mais 6 entradas / saídas de linha						
	adicionais, um conector de telefone e uma						
	seção de conversação com entrada de						
	microfone XLR						
	Interface de áudio USB 2.0 32 x 32 canais, com						
	controle remoto DAW emulando HUI e		<u> </u>				
		-			_		



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

	Acessório incluso - Espaleira e breu Ajustes de Lutheria VIOLAS (04 VIOLAS 3/4) Tampo - Abeto						
16	Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz brilhante Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Queixeira - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Espaleira e breu	12	R\$	1.908,33	R\$	22.900,00	
	zero para mixar um total de 48 sinais em 25 barramentos Conector USB tipo A que fornece armazenamento de arquivos e gravações estéreo não compactadas, além de mostrar presets e atualizações do sistema Controle remoto em rede via Ethernet para configurações com editor de software na tela Porta de expansão integrada para placas de interface de áudio ou pontes de rede digital MIDI In/Out para recuperação de cena remota ou controle de outros equipamentos MIDI Suportes de montagem em rack incluídos para máxima flexibilidade Altura: 16,3 cm Largura: 50,6 cm Profundidade: 49 cm Peso: 11,4 kg Tensão: Bi-volt VIOLINOS (12 VIOLINOS 3/4) Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz brilhante Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Queixeira - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Espaleira e breu Ajustes de Lutheria VIOLINOS(12 VIOLINOS 4/4)	12	R\$	1.908,33	R\$	22.900,00	
	Mackie Control 6 bus matriciais e todos os 16 bus de mixagem com inserções, EQs paramétricos de 6 bandas e processamento dinâmico completo, mais 8 grupos DCA e 6 grupos mute DSP de 40 bits com faixa dinâmica "ilimitada" sem sobrecarga interna e latência geral quase						



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Com "Olho Paris" Quexieria - Ébano com "Olho Paris" Carelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Acessório incluso - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Berein Alpistes de Lutheria VIOLAS (04 VIOLAS 4/4) Tampo - Abecto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braco - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" VIOLAS (04 VIOLS 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Estandarta - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ebano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ebano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ebano Com "Olho Paris" Cravelhas - Elano Com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravel	1	l	Ī	I	1	1	
Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Queixeira - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" UIOLAS (04 VIOLAS 4/4) Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Oct		Braço - Maple					
Espalho - Ébano Com "Olho Paris" Quebreira - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Maple Micro Afinação - A Cordas Acabamento - Evenhecido Espelho - Ébano Com Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braco - Maple Micro Afinação - A Cordas Acabamento - Evenhecido Espelho - Ébano Com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal							
Estandarte - Ebano com "Olho Paris" Quebeira - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" VIOLAS (04 VIOLAS 4/4) Tampo - Abeto Fundo - Maple (plypartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano com "Olho Paris" Quebeira - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Maple (sólido) Fundo - Funda - Evenbeccio Fundo - Funda - Evenbeccio Fundo - Funda - Cordas Fundo - Funda - Evenbeccio Funda - Funda - Evenbeccio Funda - Fund							
Queliveira - Ebano com "Olho Paris" Arca - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genulna Ariski Cirawinas - Ehano com "Olho Paris" Arca - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genulna Ariski Cirawinas - Ehano com "Olho Paris" e crina animal genulna Ariski Cirawinas - Ehano com "Olho Paris" e crina animal genulna Arca - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genulna Arca - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genulna Arca - Octog							
Cravelhas- Ebano com "Olho Paris" e crina animal genulina Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLAS (44 VIOLAS (44) Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ebano Com "Olho Paris" quelxeira - Ebano Com "Olho Paris" acrinado animal genulina Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLAS (44) Tampo - Abeto (50ldo) Laterais - Maple (50ldo)							
Acco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLAS (04 VIOLAS 4/4) Tampo - Abeto Seno Com "Olho Paris" Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ebano Com "Olho Paris" Cuelexira - Ebano Com "Olho Paris" Acco - Octogonal com "Olho Paris" Acco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Braço - Maple (sólido) Fundo - Maple (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Correlas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cra		Queixeira - Ébano					
animal genuina Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLAS (0 4 VIOLAS (4/4) Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho		Cravelhas - Ébano com "Olho Paris"					
Estojo Termico - Super Luxo Retangular Acessório incluso. Breu Ajustes de Lutheria VIOLAS(04 VIOLAS (44) Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Biraço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz aceticado Espelho - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Ar		Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina					
Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLAS (04 VIOLAS 4/4) Tampo - Abeto Fundo - Maple (biparidio) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Espelho - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olh		animal genuína					
Ajustes de Lutheria VIOLAS (04 VIOLAS (44) Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinagão - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ebano Cavelhas - Ebano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Abeto (Solido) Fundo - Maple (Solido) Laterais - Maple (Solido) Braço - Maple Micro Afinagão - 4 Cordas Acabamento - Ervelhecido Espelho - Ebano Estandarte - Ebano com "Olho Paris" Cravelhas - Ebano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Maple (Solido) Fundo - Maple (Solido) Espelho - EbanoEstandarte - Ebano com "Olho Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - EbanoEstandarte - Ebano com "Olho Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - EbanoEstandarte - Ebano com "Olho Braço - Maple Cravelhas - Ebano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "		Estojo Térmico - Super Luxo Retangular					
VIOLAS (04 VIOLAS 4/4) Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ebano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Queixeira - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonial com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Fundo - Maple (sólido) Fundo - Maple (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Fundo - Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Fundo - Maple (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido)		Acessório incluso - Breu					
Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterals - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Pari		Ajustes de Lutheria					
Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Par		VIOLAS(04 VIOLAS 4/4)					
Laterais - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco		Tampo - Abeto					
Laterais - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco							
Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Espelho - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco							
Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Quexieira - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luvo Retangular Acessório incluso- Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (Solido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Gordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octo							
Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Queixeira - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco -							
Espelho - Ébano Com "Olho Paris" Queixeira - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Super Luxo Retangular Acessório inclusio- Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Spelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal co							
Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Queixeira - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - O							
Queixeira - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ebano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arc	18		4	R\$	2.236,67	R\$	8.946,67
Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Tármico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido)							
Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" armo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Ar							
animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Oc							
Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal c							
Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arc							
VIOLONCELLOS (04 4/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Pari							
Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Cotogonal com "Olho Paris" Arco - Cotogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arc							
Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octog							
Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Braço - Maple							
Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Inampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Apa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple 2 R\$ 13.333,33 R\$ 26.666,67							
Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" a Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Énvelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple 2 R\$ 13.333,33 R\$ 26.666,67							
Espelho - Ebano Com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple	19		4	RŚ	6.979.67	RŚ	27.918.67
Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple (sólido) Braço - Maple (sólido) Braço - Maple (sólido) Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple			·	,,,	0.070,07		27.13.20,07
Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Braço - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple		Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina					
Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple Proteção - Maple 21 R\$ 13.333,33 R\$ 26.666,67		animal genuína					
VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple		Proteção - Capa Extra Luxo					
Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple		Ajustes de Lutheria					
Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple Laterais - Maple 4 R\$ 6.979,67 R\$ 27.918,67							
Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple Braço - Maple Acabamento - Envelhecido 4 R\$ 6.979,67 R\$ 27.918,67 R\$ 27.918,67							
Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple R\$ 6.979,67 R\$ 27.918,67		1					
Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple R\$ 6.979,67 R\$ 27.918,67							
Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple					_		
Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple	20		4	R\$	6.979,67	R\$	27.918,67
Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple Proteção - Capa Extra Luxo 2 R\$ 13.333,33 R\$ 26.666,67							
Ajustes de Lutheria CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple Ajustes de Lutheria 2 R\$ 13.333,33 R\$ 26.666,67		_					
CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple Tampo - Abeto (sólido) 2 R\$ 13.333,33 R\$ 26.666,67	——						
Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple 2 R\$ 13.333,33 R\$ 26.666,67		_ ·					
Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple							
Braço - Maple (solido)	21		2	RŚ	13.333.33	R\$	26.666,67
				'			,-
I Acabamanta Envalhacida							
Acadamento - Enveniecido	1	Acabamento - Envelhecido					



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

	Espelho - Ébano		1		l	
	Estandarte - Ébano					
	Cravelhas - "Open gear" niquelada					
	Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina					
	animal genuína					
	Proteção - Capa Extra Luxo M					
	Ajustes de Lutheria					
	SUPORTE DE PARTITURAS					
	Estante desmontável em 02 partes (base +					
	pedestal);					
	Placa nas dimensões: C: 41 x L: 2,6cm x A:					
	28cm;					
	Base com regulagem de ângulo;					
	Placa em Metal Cor preto;					
	Acabamento total na cor Preto Epoxi;					
22	Tubo Fixo 1 com diâmetro de 19mm;	60	R\$	225,00	R\$	13.500,00
	Tubo Móvel 2 (regulagem de altura) com			223,00	11.7	13.300,00
	diâmetro de 16mm;					
	Tubo Móvel 3 (30 estágio de a <mark>lt</mark> ura) com					
	diâmetro de 13mm;					
	Pés retrátil em met <mark>al rev</mark> esti <mark>dos co</mark> m					
	borrachas antiderrapantes;					
	Pés em metal redon <mark>do (16mm);</mark>					
	Peso Total: Aprox. 1,2 KG					
	CAIXA DE SOM					
	Especificações tecnicas:					
	Cobertura: 180 H x 0 a -30 V					
	Baixa Frequência (-3 dB): 42 Hz					
	Pico de SPL: 124 dB					
	Subwoofer Integrado: Com Driver Slim					
	RaceTrack					
	Mixer Integrado: Com Predefinições de					
	ToneMatch					
	Equalização do Sistema: Predefinições para					
	Música ao Vivo, Música Gravada, e Mais					
	Conectividade: Bluetooth					
	Controle de Mixer Sem Fio: Via L1 Mix App					
	Porta ToneMatch: Para Conexão Fácil do					
23	Mixer	2	R\$	16.150,00	R\$	32.300,00
	Input Rating: 100–240 VAC, 3 A, 50/60 Hz	_				0=1000,00
	Dimensões:					
	Altura: 201.2 cm					
	Largura: 35.5 cm					
	Profundidade: 45.6 cm					
	Peso: 22.9 kg					
	Itens Inclusos:					
	Sistema Bose L1 Pro16 Portable Line Array					
	Cabo de Alimentação					
	Manual do Usuário					
	I ADIICATIVO I I IVIIX HOOWIIDAG DISDONIVED				1	
	Aplicativo L1 Mix (Download Disponível)					
	Suporte Técnico e Assistência Roland 5 anos de garantia pelo fabricante					

CONTROLE DE QUALIDADE

No ato de recebimento dos instrumentos musicais, será implementado um rigoroso controle de qualidade para garantir que todos os itens adquiridos atendam às especificações técnicas e



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

padrões de excelência estabelecidos no contrato. Uma equipe especializada realizará uma inspeção detalhada de cada instrumento, verificando aspectos como afinação, integridade estrutural, acabamento e funcionamento dos componentes. Qualquer item que não cumpra os critérios estabelecidos será imediatamente registrado e devolvido ao fornecedor para substituição ou reparo. Esse procedimento assegura que os projetos de ensino de música e a Banda Municipal de Periquito/MG recebam equipamentos de alta qualidade, proporcionando uma experiência educativa e cultural enriquecedora e duradoura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Periquito, após o atesto da execução da entrega dos produtos, que poderá ocorrer até 30 dias da entrega e recebimento, desde que a contratada apresente nota fiscal e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos por esta, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços.

Os pagamentos à empresa contr<mark>atad</mark>a somente serão realizados mediante a efetiva execução dos serviços nas condições e<mark>stabelecidas,</mark> que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e está deverá efetuar a apresentação válida no prazo de 05 (cinco) dias.

O vencimento das notas fisca<mark>is/faturas ocorrerá dentro de 30 (trinta) di</mark>as úteis após a data de sua apresentação válida.

DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA O FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Compras do Município de Periguito.

A entrega dos produtos deverá ser feita no endereço constante na Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviços, correndo por conta da empresa a ser contratada todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre a prestação do serviço, como: seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico obedece integralmente a Lei N.º 14.133/2021, bem como a Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de</u> 2021.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o <u>art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971</u>.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Declaração de que não emprega menor;

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expe<mark>dida pelo distribuidor da sede</mark> do fornecedor - <u>Lei nº 14.133, de</u> <u>2021, art. 69, caput, inciso II)</u>;

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 429.227,33 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme média dos orçamentos constantes em anexo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega/prestação dos produtos/serviços;
- Verificar se a execução dos serviços corresponde aos apresentados na proposta da Contratada.

DA CONTRATADA:

• Atender às requisições do município realizando no prazo a entrega dos produtos quando solicitados, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas;



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- Realizar as mudanças e trocas necessárias, nos produtos que se encontrarem de má qualidade, dentro das condições de garantia estipuladas, no prazo designado pelo fiscal do contrato;
- Efetuar a entrega em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;
- Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao c<mark>umprimento do pres</mark>ente i<mark>nstrumento corr</mark>erão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

O Município estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de contrato, por intermédio do servidor especialmente designado para esta finalidade.

O servidor designado também será gestor do contrato.

O Gestor do Contrato da secretaria atestará, no documento fiscal correspondente, a entrega dos materiais e a prestação dos serviços nas condições especificadas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

Constatadas irregularidades na execução contratual, o Município solicitará a sua rescisão e indenização aos cofres públicos dos prejuízos causados.

A Contratada obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pelo Município, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Município.

O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2.021.

Quaisquer exigências de fiscalização por descumprimento das obrigações avençadas, deverão ser prontamente atendidas pela Licitante Vencedora convocada, sem ônus para o Município de Periquito.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Por se tratar de prestação de serviços comum, sugerimos a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 14.133/21, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública Municipal vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade justifica a nossa escolha.

Periquito/MG, 29 de outubro de 2024.

ERENICE MARIA DA SILVA TOLEDO Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 TIPO: MENOR PREÇO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № ___/2024

PARTES:	
CONTRATANTE:	, com sede na
	, n ^o – Bairro
	, na cidade de
	, CEP XXXXXXXX – UF, inscrita no
	CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo
	seu, senhor
	portador do CPF N. XXX.XXX.XXX.XX, doravante denominada
	CONTRATANTE.
CONTRATADA:	, com sede na
	, nº – Bairro
	, na cidade de
	, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no
	CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo
	seu,
	senhor,
	portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, E-MAIL INSTITUCIONAL:
	doravante denominada CONTRATADA.
ajustada, a contrata modo de disputa: julgamento: MENO 085/2024, homolog	de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024, ABERTO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de R PREÇO, com autorização constante do Processo Administrativo N. ado em de de 20, mediante o disposto na Lei n. ões posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIME	EIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
	integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de
transcrição, o Pregâ	ão Eletrônico nº 016/2024, seus anexos, a proposta da CONTRATADA
datada em	de de 20, e todos os demais documentos
	o contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.
	NDA – DO OBJETO
	objeto do presente instrumento a REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVEN	ITUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, conforme

quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e

no Pregão Eletrônico nº. 016/2024.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de PERIQUITO /MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR TOTAL
1					

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 2 (dois) dias úteis para mercadorias não perecíveis e 1 (um) dia útil para hortifrutigranjeiros e vegetais.
- **5.2.** A entrega ocorrerá na Secretaria Solicitante no Município de PERIQUITO-MG.
- **5.3.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **5.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
- **5.5.** O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de PERIQUITO/MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1 -** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 **meses**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
- § 1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
- § 2º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
- § 3º O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de PERIQUITO/MG, caso o mesmo seja devidamente



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
- **7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de PERIQUITO/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- 7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **7.3.** Efetuar a entrega d<mark>o objeto licita</mark>do no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de PERIQUITO/MG.
- **7.3.1.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
- § 1º O recebimento dos m<mark>ateriais será provisório para</mark> posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
- **§ 2º -** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de PERIQUITO/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município PERIQUITO/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- **7.4.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- **7.4.1.** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
- **7.5.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município PERIQUITO/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- **7.6.** Substituir, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
- 7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- **7.8.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **7.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- **7.10.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- **7.11.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **7.12.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- **7.13.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de PERIQUITO/MG, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- **7.14.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- **8.2.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- **8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preco:
- **8.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- **8.5.** Prestar as informações e os esc<mark>larecimentos que</mark> venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- **8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- **8.7.** Cumprir com as demais obr<mark>igações</mark> constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- **9.1** A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de PERIQUITO/MG, por intermédio da Secretaria Municipal Assistência Social, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- **9.2 -** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de PERIQUITO/MG, e terá as seguintes atribuições:
- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- c) Assegurar à **CONTRATADO acesso** as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de PERIQUITO/MG, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de PERIQUITO/MG.
- I) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- **10.1 -** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.
- **10.1.1** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
- **10.1.2 -** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de PERIQUITO/MG, e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- **10.1.3 -** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de PERIQUITO/MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- **10.1.4** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de PERIQUITO/MG.
- **10.2 -** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- **10.3 –** O Município de PERIQUITO/MG, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de PERIQUITO/MG.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de PERIQUITO/MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de PERIQUITO/MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- **10.4 -** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de PERIQUITO/MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação, anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas fin<mark>an</mark>ceiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1 -** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Periquito, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
- **13.2 -** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
- **13.3 -** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Estado de Minas Gerais — CNPJ: 01.613.077/0001-08

- **14.1 -** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 14.1.1 Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- **14.1.2 -** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **14.1.3 -** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- §1º O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- §2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- **15.1 -** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal n°2.815/2023, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- **15.2 -** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Local e Data.

CPF:

- **16.1 -** Fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- **16.2 -** Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N°	_/2024
PARTES:	
CONTRATANTE:	, com sede na , nº – Bairro
	, na cidade de
	, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no
	CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo
	seu,
	se <mark>nhor,</mark>
	portador do CPF N. XXX.XXX.XXX, doravante denominada
	CONTRATANTE.
CONTRATADA:	, com sede na
	, n ^o – Bairro
	, na cidade de
	, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no
	CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu
	senhor ,
	portador do CPF N. XXX.XXX.XXX.XXX E-MAIL INSTITUCIONAL:
	doravante den <mark>ominada CONTRATADA,</mark>

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 085/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2024 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. **085/2024**, Pregão Eletrônico nº **016/2024** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

PERIQUITO

Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

2.1 - O valor estimado	deste contrato é de R	,	, sendo de R\$.
	correspondente à propo	osta ofertada pela CONTF	₹ATADA.

- **2.2** O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.
- **2.3** Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- **3.1 -** O presente instrumento terá vigência até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.
- **3.2** O contrato de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, podendo respeitar a vigência máxima decenal, cabendo esta previsão em edital, cabendo a autoridade competente atestar as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme determina o artigo 104 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- **4.1 -** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.
- **4.1.1** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
- **4.1.2 -** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de PERIQUITO/MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- **4.1.3 -** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de PERIQUITO/MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- **4.1.4** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de PERIQUITO/MG
- **4.2 -** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- **4.3** O Município de PERIQUITO/MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de PERIQUITO/MG.



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de PERIQUITO/MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de PERIQUITO/MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- **4.4 -** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de PERIQUITO/MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação, anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis.
- **5.1.1** Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conf<mark>ormidade com a</mark> legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice IPCA.
- **5.2** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIG<mark>AÇÕES DA CO</mark>NTRATADA

- **7.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
- **7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de PERIQUITO/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- **7.2.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de PERIQUITO/MG.
- **7.3.1.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
- § 1º O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
- § 2º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de PERIQUITO/MG, caso o mesmo seja devidamente



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município PERIQUITO/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

- **7.4.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- **7.4.1.** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
- **7.5.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município PERIQUITO/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- **7.6.** Substituir, no prazo máximo de ... (....) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
- 7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- **7.8.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- **7.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de ... (...) dias úteiss consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- **7.10.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- **7.11.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **7.12.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- **7.13.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de PERIQUITO/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- **7.14.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.
- **8.2.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- **8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.
- **8.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- **8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

- 8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- **8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- **9.1.** O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
- **9.2 -** Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- **10.1 -** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de PERIQUITO/MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do tota<mark>l do contrato/ordem de com</mark>pra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade p<mark>ara lici</mark>tar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
- **10.2 -** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
- **10.3 -** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 017/2023, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Licitatório nº 085/2024.



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendose à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Periquito/MG/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Prefeito Municipal	Representante Legal do Fornecedor
De acordo:	
Assessor Jurídico	
TESTEMUNHAS:	
NOME: CPF:	
NOME: CPF:	



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

ANEXO V PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 TIPO: MENOR PREÇO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		
Telefone/Fax:		
IDENTIFICAÇÃO DO R	EPRESENTANTE LEGAL:	•
Representante Legal: _		
CPF:	RG:	

	EMPRESA:		MÉDIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT		IVIEDIA	TOTAL	
1	FLAUTA TRANSVERSAL Afinação: C Material: prata de níquel, chapeado Acabamento: banhado a prata Material do Headpiece: Prata do níquel, chapeado Cabeça: Headjoint reto Corpo: Níquel prata, banhado Mecânica: Inclui mecanismo E Pé: C Recursos: Offset G Acessórios: Estojo, saco, produtos de cuidados, vara de limpeza	4	R\$	3.250,00	R\$ 13.000,00	
2	CLARINETE Chave - Bb Sistema de digitação - Boehm, 17 keys, 6 rings Comprimento do barrilete - 65mm Buracos - Straight tone holes with tapered undercut Descanso de polegar - Adjustable with strap ring Material Corpo - Grenadilla insert injected ABS resin (upper joint) Chaves - Silver-plated nickel silver Bocal - 4C Estojo	4	R\$	2.813,33	R\$ 11.253,33	



3	SAXOFONES ALTO Chave - Eb Campana Tipo - Two-piece Decoração - Hand engraved Chaves Botões principais - Polyester Chaves auxiliares - High F#, Front F Gancho do polegar - Adjustable Acabamento - Gold lacquer Tudel - 480 style Bocal - 4C Estojo	2	R\$	7.900,00	R\$	15.800,00
4	SAXOFONE TENOR Chave - Bb Campana - Two-piece Decoração - Hand engraved Chaves Botões principais - Polyester Chaves auxiliares - High F#, Front F Gancho do polegar - Adjustable Acabamento - Gold lacquer Tudel - 480 style Bocal - 4C Estojo	2	R\$	10.426,67	R\$	20.853,33
5	SAXOFONE BARÍTONO Chave - Mi bemol Campana Tipo - Duas peças Decoração Chaves Botões principais - Poliéster Chaves auxiliares - Lá grave, Fá frontal Gancho do polegar - Ajustável Acabamento - Laca dourada Tudel - Estilo 62 Apoio de chão - Não incluído Buraco do apoio - Sim Bocal - 5C Estojo	1	R\$	30.966,67	R\$	30.966,67
6	TROMPA Acabamento - Laqueado Anel Fixo - Apoios reguláveis Calibre - Ø 12 mm de diâmetro Campana - Ø 310 mm Recursos - Execução com a mão esquerda Rotores - 4 Válvulas rotativas Estojo	2	R\$	10.066,67	R\$	20.133,33
7	TROMPETES Chave Bb Material da Campana - Two piece, Gold brass Diâmetro da campana - 123mm (4-7/8") Dimensão do calibre - ML 11.65mm (0.459") Peso - Medium Acabamento - Gold lacquer Bocal - TR-11B4 Estojo	3	R\$	2.750,00	R\$	8.250,00
8	FLUGEL HORNS Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø160 mm Acabamento Laqueado Calibre largo Ø 12,00 mm Válvulas Aço Inoxidável Botões de Digitação Arredondados Batentes Externos de Borracha	3	R\$	6.316,67	R\$	18.950,00



					_		
	Batentes Internos de Feltro						
	Afinação Leadpipe (Tubo do Bocal)						
	Gatilho de Afinação 3ª pompa						
	Anel anti-impacto de Silicone na 1ª e 3ª						
	pompas						
	3 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves)						
	Acompanha óleo lubrificante, luva, flanela,						
	bocal e estojo luxo						
	TROMBONES						
	Chave - Bb						
	Material da Campana - Gold brass						
	Diâmetro da campana - 214.4mm(8 1/2"')						
	Dimensão do calibre - ML: 13.34mm (0.525")						
9	Acabamento - Gold lacquer	3	R\$	3.366,67	R\$	10.100,00	
	Bocal - SL-48S						
	Estojo						
	Outer Slide Material - Nickel Silver						
	Inner Slide Material - Nickel Silver						
	GUITARRA						
	Geral Estrutura - Set-in						
	Comprimento da escala - 24-3/4" (628.6mm)						
	Corpo Materiais do corpo - Laminated						
	Sycamore / Soft Maple Center Block						
	Acabamento do corpo - Gloss Polyurethane						
	Braço - Mahogany						
	Acabamento do traste - Gloss Polyurethane						
	Escala - Ebony						
	Raio da escala - 13-3/4" <mark>(350mm)</mark>						
	Traste - Medium Jumbo						
	Quantidade de trastes - 22						
	Nut - Bone						
	Largura do braço @ traste 0 / 12° traste -						
	43.0/ 53.5 mm						
10	Espessura na 1ª casa / 12ª casa - 20.5 / 22.2	1	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	
10	mm	-	1,0	10.000,00	11.0	10.000,00	
	Captador do braço - Humbucker/Alnico V						
	Captador da ponte - Humbucker/Alnico V						
	Controles - Front Volume, Rear Volume, Front	1					
	Tone, Rear Tone						
	Chave dos captadores - 3-Position Toggle						
	Switch						
	Ponte - Gotoh GE103B						
	Alavanca						
	Espaçamento das cordas - 10.4mm						
	Tailpiece - Gotoh GE101Z						
	Tarraxas - Gotoh SG30						
	Escudo - 2-Ply Black						
	Espessura das cordas - EXL110 / 0.010-0.046						
	Bag - Hardshell Case						
	CONTRABAIXO		+				
	Construction - Neck Through						
	Scale Length - 34" (863.6 mm)						
	Body Materials - Maple / Alder						
	Body Finish - Gloss Polyurethane						
	Neck Materials - Maple / Mahogany 5-Piece						
11	Neck Finish - Gloss Polyurethane	1	R\$	10.476,67	R\$	10.476,67	
	Fingerboard Materials - Ebony		1	•		•	
	Fingerboard Radius - 23-5/8" (600 mm)						
	Fret wire - Medium						
	Number of frets - 24						
	Nut materials - Bone						
	Width @ 0 Fret / 12th Fret - 43.0 / 64.7 mm		1				



			•			
	Thickness @ 1st Fret / 12th Fret - 20.3 / 23.7					
	mm					
	Neck Pickup - Custom Stack Type / Alnico V					
	Middle Pickup					
	Bridge Pickup - Custom Stack Type / Alnico V					
	Controls - Master Volume, P.U. Balancer, 3-					
	Band EQ(Bass, Middle, Treble), Mid Cut					
	Frequency Controls, Mid Cut On/Off Switch					
	Pickup Switch					
	Bridge - Original Bridge					
	String spacing - 18mm					
	Tailpiece					
	Tuning Machines - Gotoh GB72					
	Pickguard					
	String gauge - EXL170-5 / 0.045-0.130 (5					
	strings)					
	Case - Hardshell Case					
	BATERIA					
	Bumbo: 20x17"					
	Tons: 10x08" 12x09" 14x12					
	Surdo: 16x14"					
	ITENS INCLUSOS:					
	1 Clamp holder duplo					
	1 Clamp holder simples, pés de surdo					
	Travesseiro abafador bumbo original.					
12	Modelo: Performance.	1	R\$	7.666,67	R\$	7.666,67
12	Cor: Copaíba.	1	۲۸۶	7.000,07	רא	7.000,07
	Acabamento: Laqueado.					
	Casco: Maple.					
	Folhas: 8 Folhas de maple.					
	Aros: Triple Flanged 2.3mm.					
	Canoas: Canoas Scaled-Down do modelo					
	clássico Round, 25% menores e mais leves.					
	Sistema de suspensão: STM ™ - Suspensão					
	Tom Mount.					
	Nível: Profissional					
	AMPLIFICADOR GUITARRA					
	Rated Power Output	1				
	120W					
	Nominal Input Level					
	INPUT jack: -30 dBu (680 k ohm)					
	Speakers					
	30 cm (12 inches) x 2					
	Controls					
	POWER switch					
	[CHANNEL-1]					
	BRI (Bright) switch					
	VOLUME knob					
13	TREBLE knob	1	R\$	6.913,33	R\$	6.913,33
	MIDDLE knob		Ι΄.	,	'	-,
	BASS knob					
	[CHANNEL-2]					
	BRI (Bright) switch					
	VOLUME knob					
	TREBLE knob					
	MIDDLE knob					
	BASS knob					
	DISTORTION knob					
	REVERB knob					
	SPEED knob					
	DEPTH knob					
L	SEI III KIIOO	I	1		l	



1	1	•	ı		1		
	VIB/CHORUS switch						
	Indicator						
	POWER						
	Connectors						
	[CHANNEL-1, CHANNEL-2]						
	INPUT HIGH, LOW jacks: 1/4-inch phone type						
	LINE OUT L/MONO, R jacks: 1/4-inch phone						
	type						
	[CHANNEL-2 EFFECT LOOP]						
	SEND jack: 1/4-inch phone type						
	RETURN L/MONO, R jacks: 1/4-inch phone						
	type						
	LOOP switch SERIES/PARALLEL						
	LEVEL switch +4 dBu/-20 dBu						
	FOOT SWITCH (CHORUS VIBRATO, REVERB,						
	DISTORTION) jacks: 1/4-inch phone type						
	AC IN jack						
	Power Consumption						
	130 W						
	Accessories						
	Owner's manual						
	Power cord	_					
	Options (sold separately)						
	Footswitch (BOSS FS-5L, FS-6, FS-7)						
	AMPLIFICADOR CONTRABAIXO						
	Potência: 250 watts RMS -01 Falante de 15"						
	Piezo Elétrico						
	Saída de linha Balancea <mark>da</mark> para conexão em						
14	mesa de som	1	R\$	6.200,00	R\$	6.200,00	
	Saída para caixa externa					,	
	Circuito c/ relê de proteção - 127/240Volts						
	Peso: 27,5Kg						
	Dimensões: 540x470x390mm						
	MESA DE SOM						
	Mixer de 40 entradas, com console de						
	mixagem digital em formato rack de 25 bus						
	16 pré-amplificadores de microfone		7				
	totalmente programáveis com MIDAS para						
	qualidade de som audiophile						
	17 Faders motorizados de 100 mm totalmente						
	automatizados permitem uma visão geral						
	instantânea, gerenciamento de cena poderoso						
	e controle DAW						
	8 saídas XLR mais 6 entradas / saídas de linha						
	adicionais, um conector de telefone e uma						
	seção de conversação com entrada de						
	microfone XLR						
15	Interface de áudio USB 2.0 32 x 32 canais, com	1	R\$	46.666,67	R\$	46.666,67	
	controle remoto DAW emulando HUI e			•		•	
	Mackie Control						
	6 bus matriciais e todos os 16 bus de mixagem						
	com inserções, EQs paramétricos de 6 bandas						
	e processamento dinâmico completo, mais 8						
	grupos DCA e 6 grupos mute						
	DSP de 40 bits com faixa dinâmica "ilimitada"						
	sem sobrecarga interna e latência geral quase						
	zero para mixar um total de 48 sinais em 25						
	barramentos						
	Conector USB tipo A que fornece						
	armazenamento de arquivos e gravações						
	estéreo não compactadas, além de mostrar						
	presets e atualizações do sistema						
		-				-	60



	Controle remoto em rede via Ethernet para configurações com editor de software na tela Porta de expansão integrada para placas de interface de áudio ou pontes de rede digital MIDI In/Out para recuperação de cena remota ou controle de outros equipamentos MIDI Suportes de montagem em rack incluídos para máxima flexibilidade Altura: 16,3 cm						
	Largura: 50,6 cm Profundidade: 49 cm Peso: 11,4 kg						
	Tensão: Bi-volt						
	VIOLINOS (12 VIOLINOS 3/4) Tampo - Abeto						
	Fundo - Maple (bipartido)						
	Laterais - Maple						
	Braço - Maple						
	Micro Afinação - 4 Cordas						
	Acabamento - Verniz brilhante Espelho - Ébano						
	Estandarte - Ébano com "Olho Paris"	12		R\$	1.908,33	R\$	22.900,00
	Queixeira - Ébano						
	Cravelhas - Ébano co <mark>m "Olho Pa</mark> ris"						
	Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina						
	animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular			0			
	Acessório incluso - Espa <mark>leira</mark> e breu						
	Ajustes de Lutheria						
	VIOLINOS(12 VIOLINOS 4/4)						
	Tampo - Abeto						
	Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple						
	Braço - Maple						
	Micro Afinação - 4 Cordas						
	Acabamento - Verniz brilhante						
16	Espelho - Ébano	12		R\$	1.908,33	R\$	22.900,00
	Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Queixeira - Ébano	1			ŕ		,
	Cravelhas - Ébano com "Olho Paris"						
	Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina						
	animal genuína						
	Estojo Térmico - Super Luxo Retangular						
	Acessório incluso - Espa <mark>leira e breu</mark> Ajustes de Lutheria						
	VIOLAS (04 VIOLAS 3/4)		-+				
	Tampo - Abeto						
	Fundo - Maple (bipartido)						
	Laterais - Maple						
	Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas						
	Acabamento - Verniz acetinado						
17	Espelho - Ébano	4		D¢	2 226 67	D¢	9 046 67
1/	Estandarte - Ébano com "Olho Paris"	4		R\$	2.236,67	R\$	8.946,67
	Queixeira - Ébano						
	Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina						
	animal genuína						
	Estojo Térmico - Super Luxo Retangular						
	Acessório incluso - Breu						
	Ajustes de Lutheria						



18	VIOLAS(04 VIOLAS 4/4) Tampo - Abeto Fundo - Maple (bipartido) Laterais - Maple Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Verniz acetinado Espelho - Ébano Estandarte - Ébano com "Olho Paris" Queixeira - Ébano Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Estojo Térmico - Super Luxo Retangular Acessório incluso - Breu Ajustes de Lutheria VIOLONCELLOS (04 4/4)	4	R\$	2.236,67	R\$	8.946,67
19	Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria	4	R\$	6.979,67	R\$	27.918,67
20	VIOLONCELLOS (04 3/4) Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Maple (sólido) Laterais - Maple (sólido) Braço - Maple Micro Afinação - 4 Cordas Acabamento - Envelhecido Espelho - ÉbanoEstandarte - Ébano com "Olho Paris" Cravelhas - Ébano com "Olho Paris" Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo Ajustes de Lutheria	4	R\$	6.979,67	R\$	27.918,67
21	CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4 Tampo - Abeto (sólido) Fundo - Flamed Maple (sólido) Laterais - Flamed Maple (sólido) Braço - Maple Acabamento - Envelhecido Espelho - Ébano Estandarte - Ébano Cravelhas - "Open gear" niquelada Arco - Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína Proteção - Capa Extra Luxo M Ajustes de Lutheria	2	R\$	13.333,33	R\$	26.666,67
22	SUPORTE DE PARTITURAS Estante desmontável em 02 partes (base + pedestal); Placa nas dimensões: C: 41 x L: 2,6cm x A: 28cm;	60	R\$	225,00	R\$	13.500,00



Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

					i	
	Base com regulagem de ângulo;					
	Placa em Metal Cor preto;					
	Acabamento total na cor Preto Epoxi;					
	Tubo Fixo 1 com diâmetro de 19mm;					
	Tubo Móvel 2 (regulagem de altura) com					
	diâmetro de 16mm;					
	Tubo Móvel 3 (3o estágio de altura) com					
	diâmetro de 13mm;					
	Pés retrátil em metal revestidos com					
	borrachas antiderrapantes;					
	Pés em metal redondo (16mm);					
	Peso Total: Aprox. 1,2 KG					
	CAIXA DE SOM					
	Especificações tecnicas:					
	Cobertura: 180 H x 0 a -30 V					
	Baixa Frequência (-3 dB): 42 Hz					
	Pico de SPL: 124 dB					
	Subwoofer Integrado: Com Driver Slim					
	RaceTrack					
	Mixer Integrado: Co <mark>m</mark> Prede <mark>finiçõ</mark> es de					
	ToneMatch					
	Equalização do Sist <mark>ema: Pre</mark> de <mark>finiçõe</mark> s para					
	Música ao Vivo, Mú <mark>sica Grav</mark> ada, e <mark>Mais</mark>					
	Conectividade: Bluetooth					
	Controle de Mixer Sem Fio: Via L1 Mix App					
	Porta ToneMatch: Para Conexão Fácil do					
23	Mixer	2	R\$	16.150,00	R\$	32.300,00
23	Input Rating: 100–240 VAC, 3 A, 50/60 Hz	2	ÇΛ	10.130,00	۲۸	32.300,00
	Dimensões:					
	Altura: 201.2 cm					
	Largura: 35.5 cm					
	Profundidade: 45.6 cm					
	Peso: 22.9 kg					
	Itens Inclusos:					
	Sistema Bose L1 Pro16 Portable Line Array					
	Cabo de Alimentação					
	Manual do Usuário					
	Aplicativo L1 Mix (Download Disponível)					
	Suporte Técnico e Assistência Roland					
	5 anos de garantia pelo fabricante				1	

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da sessão pública.

Local e data

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, n° da C.I.)

(assinatura)